



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001882/22 de 21 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(679) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0132 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.634,07

(680) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0132 - Obrigacoes Patronais 3.105,38

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(670) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0186 - Material de Consumo 579,60

Total Suplementado: 20.319,05

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

20.319,05

Total Superávit Financeiro: 20.319,05

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 12 / 2022
EJL